



DECRETO Nº 048/2020

“Retifica item constante no Decreto nº 024, de 16/01/2020, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica retificada a seguinte redação, constante no Decreto nº 024, de 16/01/2020:

“Art. 1º. [...]”

504311	Marcia Wagner Ribeiro dos Santos	Professor(A)	03B
--------	----------------------------------	--------------	-----

Art. 2º. As demais disposições constantes no Decreto nº 024, de 16/01/2020 permanecem inalteradas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de janeiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração